



EDITAL PNAB Nº 04/2024  
REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA FORMAR, ESPECIALIZAR E PROFISSIONALIZAR ARTISTAS,  
PRODUTORES, TÉCNICOS E OUTROS AGENTES CULTURAIS PÚBLICOS E PRIVADOS  
**PUBLICAÇÃO DA HABILITAÇÃO**

A PREFEITURA DE TATUI, por meio do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização dos Editais da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc (portaria nº 74/2024) após esgotados o período de recebimento dos documentos de habilitação, conforme registro na ata nº 09/2024, **TORNA PÚBLICO**, segundo item “i” “artigo 5º do Calendário”, a **PUBLICAÇÃO DA HABILITAÇÃO do referido edital.**

**INFORME AOS PROPONENTES**

Aos proponentes com **documentos ilegíveis** ou **anexados em duplicidade**, informamos que terão o prazo de **03 (três) dias úteis** para regularizar a situação, descrita na tabela abaixo, junto ao **Órgão Municipal de Cultura.**

**Procedimentos:** Os documentos necessários deverão ser enviados para o e-mail [editalculturatatui@gmail.com](mailto:editalculturatatui@gmail.com), utilizando o seguinte formato no assunto: **Nº DA INSCRIÇÃO - NOME DO PROPONENTE - HABILITAÇÃO.**

**SITUAÇÃO DOS HABILITADOS (Por Ordem Alfabética)**

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CADASTRO CULTURA	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
04.PNAB24.008	JESSÉ JACKISON DE SOUZA RAMOS	2020.01.0094	A VOZ COMO FERRAMENTA	HABILITADO
04.PNAB24.016	LUIZA MARDONES GAIÃO	2022.01.0416	LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL PARA MULHERES E PESSOAS LGBTQIAP+ DE TATUI.	APRESENTAR TERMO DE DEPÓSITO
04.PNAB24.014	PRISCILA ASSIS DOS SANTOS	2023.01.0658	CURSO DE AUTOPUBLICAÇÃO E PUBLICAÇÃO TRADICIONAL DE LIVROS	HABILITADO

**ORIENTAÇÕES AOS PROPONENTES HABILITADOS**

- O prazo para a realização de todas as ações do projeto deste edital, sendo representadas como Contrapartida, deverá obrigatoriamente ocorrer no período de 12 (doze) meses a contar da data de depósito do aporte financeiro.



- As contrapartidas deverão integrar a AGENDA CULTURAL DO MUNICÍPIO. Por isso, é fundamental que o(a) proponente, ao ter seu projeto habilitado e realizado o agendamento, envie as informações para o Órgão Municipal de Cultura, a fim de que sejam inseridas na agenda do mês de realização. Esse mecanismo, apoiado por recursos públicos, visa colaborar com o Setor Cultural, reforçando a formação de público e promovendo a difusão da economia da cultura.
- O(A) proponente é **RESPONSÁVEL PELA DIVULGAÇÃO DO PROJETO**, em consonância ao artigo 9º do referido edital.
- Atendimento ao proponente e-mail [editalculturatatui@gmail.com](mailto:editalculturatatui@gmail.com).

Tatuí, 25 de novembro de 2024

**GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS EDITAIS DA PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - (PORTARIA 074/2024)**  
**SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER**  
**PREFEITURA DE TATUÍ**